



Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS
VALOS

Rua Rubert, 900
C.N.P.J. 89.708.051/0001-86
SETOR DE LICITAÇÃO

ATA DE SESSÃO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS

Ao(s) Vinte e Quatro dia(s) do mês de Junho do ano de Dois Mil e Dezenove, no endereço sito a Rua Rubert, cidade de Fortaleza dos Valos, reuniram-se, a partir das 10:00 horas, a comissão incumbida de dirigir e julgar o Procedimento Licitatório do(a) Tomada de Preço nº 5/2019, a fim de receberem os invólucros contendo a documentação e propostas relativas ao certame, como previsto no edital correspondente.

As empresas participantes foram as seguintes:

Nome da Empresa	Representante
Compavi Pavimentação e Comercio Ltda - ME	Paulo Rogerio Strelow
Gilberto Moelhecke e Cia Ltda	Adriano Moelhecke
LUIZ DELSON HERMES LEMOS EIRELI	Luiz Delson Hermes Lemos

Procedeu-se então, a abertura dos invólucros contendo a documentação de habilitação, os quais foram examinados e rubricados pelos presentes e integrados ao processo da licitação.

Foi considerada desabilitada pela Comissão, a empresa Luiz Delson Hermes Eirele ME, por descumprimento a requisitos do Edital, especificamente a Documentação Relativa à Qualificação Técnica, alínea "c", uma vez que o Atestado de Qualificação Técnica apresentado não comprova a execução de obra de pavimentação polidrica de, no mínimo, 50% das parcelas de maior relevancia e valor significativo do objeto da licitação.

Somente a empresa Compavi Pavimentação e Comercio Ltda ME foi habilitada para receber os benefícios da Lei 123 de 2006.

Observa-se que a documentação de comprovação de Micro Empresa e ou Empresa de Pequeno Porte, da Empresa Luiz Delson Hermes Lemos Eirele ME, não foi apresentada no credenciamento, fora do envelope, e sim dentro do envelope, juntamente com a documentação de habilitação. Já a empresa Gilberto Moelhecke e Cia Ltda apresentou a documentação de comprovação de ME, porém não sendo credenciada para participar como tal, uma vez que a Declaração de ME-EPP esta assinada somente pelo contador, faltando a assinatura do representante da empresa.

Os licitantes não tentaram apresentar recurso quanto a fase de habilitação, abrindo mão do direito ao mesmo, passando desta forma à próxima fase da licitação.

O representante da Empresa Luiz Delson Hermes Lemos Eirele ME ausentou-se da Sessão, antes da confecção da ata, sem manifestar desistência do prazo de recurso, quanto a sua inabilitação e quanto a habilitação das demais empresas.

Nada mais a tratar, a sessão foi encerrada, e lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, vai assinada pela Comissão e pelas Empresas licitantes presentes.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO


MARCELISA LOPES GRAUNKE
PRESIDENTE


JOÃO CRISTÓVAO
GUERREIRO


SIRLEI MEDEIROS DA
SILVEIRA
Membro da Comissão de Licitação


PATRICIA GRAUNKE FERREIRA
Equipe de Apoio

LICITANTES:



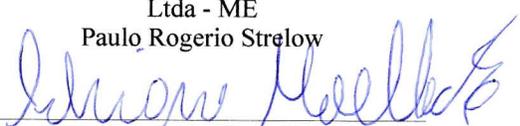


Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS
VALOS

Rua Rubert, 900
C.N.P.J. 89.708.051/0001-86
SETOR DE LICITAÇÃO


Compavi Pavimentação e Comercio
Ltda - ME

Paulo Rogerio Strelow



Gilberto Moelhecke e Cia Ltda
Adriano Moelhecke

LUIZ DELSON HERMES LEMOS
EIRELI
Luiz Delson Hermes Lemos





